

CNPJ: 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE
FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

*Recebido
Secretaria*

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 386/2025

Em 02 de Junho de 2025.

O Vereador que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, **para o recolhimento de entulho acumulado nas ruas Ana Rodrigues (ao lado da padaria local), rua Henrique Brito, rua Saraiva, rua Nossa Senhora da Penha, rua Humaitá, rua Guadalupe.**

JUSTIFICATIVA

O acúmulo de entulho tem gerado prejuízos à mobilidade, riscos à saúde pública e à segurança dos moradores, além de comprometer a limpeza urbana e a imagem da comunidade.

Solicito, portanto, que sejam tomadas providências imediatas para a realização da limpeza e retirada dos materiais descartados de forma inadequada nessas localidades, restabelecendo as condições adequadas de tráfego, higiene e bem-estar para os cidadãos.

Agradeço antecipadamente pela atenção e providências, e me coloco à disposição para colaborar no que for necessário.

CNPJ: 03.984.483/0001-02

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 02 de Junho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA
DE FREITAS 40
anos


João Alves de Alcântara Filho (João Garçon)
Vereador do Município de Teixeira de Freitas
Vice-Presidente da Comissão de Educação